



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTÓCOLO GERAL

Proc. nº: 6750/19

Folha nº: copi 1

Data: 27/09/2019

Rubrica: 

Indicação nº. 0211-2019

Autor: Claudio Luis Guimarães

EMENTA: Plantio de árvores na calçada da Rua Estevão Domingos Pederassi entre a Delegacia Legal e a divisa da Fazenda Remom.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de providenciar o plantio de árvores na calçada da Rua Estevão Domingos Pederassi entre a Delegacia Legal e a divisa da Fazenda Remom.

JUSTIFICATIVA

O Autor solicita ao Executivo que seja providenciado o plantio de árvores na calçada da Rua Estevão Domingos Pederassi entre a Delegacia Legal e a divisa da Fazenda Remom.

Em 21 de setembro é comemorado o dia da árvore e o local mencionado tem um espaço sem concreto, podendo realizar o plantio.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 23 de setembro de 2019

Claudio Luis Guimarães
Vereador(a)

Aprovado: 18/09/2019
Por: UNANIMIDADE

Aline Marcília C. Silva
Recebido em: 23/09/2019 20:20:17